



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## **CHAMADA PÚBLICA EDITAL 0079/JARU/CGAB/2025/JARU - CGAB/JARU - DG/JARU PROCESSO SEI N° 23243.008437/2025-09**

**DOCUMENTO SEI N° 2747228**

**INTERESSADO(S): DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO**

### **CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA COMPLEMENTAR AO EDITAL N° 0079/JARU/IFRO/2025 — PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS, DO PROGRAMA MULHERES MIL CICLO 4**

O Diretor-Geral do *Campus Jaru* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, usando as atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, torna público a **CHAMADA COMPLEMENTAR AO EDITAL N° 0079/JARU/IFRO, DE 23 DE JUNHO DE 2025**, de seleção de candidatas ao curso de **Formação Inicial e Continuada em Assistente de Recursos Humanos, na modalidade presencial**, financiados pelo programa Mulheres Mil Ciclo 4, de acordo com as disposições a seguir.

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. Esta Chamada Pública Simplificada é complementar ao EDITAL N° 0079/JARU/IFRO, DE 23 DE JUNHO DE 2025, que prevê a oferta do curso de **Formação Inicial e Continuada de Assistente de Recursos Humanos, na modalidade presencial**, financiados pelo programa Mulheres Mil Ciclo 4.

1.2. Esta Chamada se justifica como alternativa para melhor aproveitamento dos recursos públicos, pois, após ampla concorrência pelo referido edital, algumas vagas não foram ocupadas ou houve desistência precoce de candidatas, de modo que é necessário complementar a demanda para a oferta do curso.

1.3. Todas as regras de concorrência pelas vagas e para ingresso nos cursos respeitarão o Edital nº 0079/2025/JARU, inclusive a referente a prioridade por ordem de inscrição, para simplificação do processo e agilização na composição da turma, sem perder de vista o respeito à ampla concorrência e direitos de igualdade assegurados pelo Edital.

#### **2. CURSO(S) OFERTADOS(S) E REQUISITOS DE INGRESSO**

2.1. Serão ofertadas 3 (três) vagas nesta Chamada, com convocação imediata a iniciar o curso, de forma gratuita e na modalidade presencial, conforme o quadro 1, abaixo.

#### **Quadro 1 — Cursos, vagas e requisitos de ingresso**

<b>Curso</b>	<b>Carga Horária do Curso</b>	<b>Vagas</b>	<b>Idade Mínima</b>	<b>Formação Mínima</b>
<b>Curso de Formação Inicial em Assistente de Recursos Humanos</b>	160h	3	16 anos	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto.

2.2. As inscrições excedentes as quantidades de vagas ficaram em lista de espera e poderão ser chamados para matrícula, no caso de, desistências ou aumento no número de vagas ofertadas e disponibilidade orçamentária.

#### **3. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA**

3.1. A inscrição e matrícula no curso, referente a esta chamada pública, será feita de forma presencial no *Campus Jaru - IFRO*, com **início em 21/08/2025, das 07h às 12h e das 14h às 17h**, conforme as mesmas regras dispostas no Edital nº 0079/JARU/IFRO/2025.

3.2. Para a matrícula as candidatas obrigatoriamente deverão comparecer a secretaria de registros acadêmicos do IFRO Jaru, munidas dos documentos pessoais original com frente e verso de forma legível, conforme segue:

- a) Ficha de Matrícula (Anexo I);
- b) RG (ou documento oficial com foto);
- c) CPF(Cadastro de Pessoa Física);
- d) Comprovante de endereço;
- e) Comprovante de escolaridade (Escolaridade mínima: Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Incompleto.);
- f) Comprovação dos requisitos mínimos (assalariados rurais, mulheres responsáveis pela unidade familiar, indígenas, quilombolas e povos do campo, das águas e das florestas e pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica) do respectivo curso (número de identificação social (NIS), participação em programas do governo federal, comprovante de renda, entre outros), exigidos (conforme Quadro I), além de RG e CPF do responsável legal, nos casos de pessoas com idade inferior a 18 anos.

3.3. Conforme prevê o Edital nº 0079/JARU/IFRO/2025, o candidato deve ter a escolaridade e idade mínima exigida para ingresso no respectivo curso.

3.4. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderá, eventualmente, haver a substituição dos alunos do referido público-alvo, nas hipóteses em que houver desistentes durante os primeiros encontros de aulas, respeitando a proporção de 20%, conforme estabelecido no §3º do art. 7º da Resolução/CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012.

#### 4. CRONOGRAMA

4.1. Os prazos para a realização desta Chamada estão dispostos no quadro 2.

**Quadro 2 — Cronograma**

Etapa	Período	Meio
Inscrição/matrícula	21/08/2025 e 22/08/2025 (das 07h às 12h e das 14h às 17h00)	Presencial no <i>Campus Jaru</i>
Publicação do Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	25/08/2025	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Envio de recursos contra o Resultado Preliminar de Inscrições e Classificação	26/08/2025	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Publicação do Resultado Final da Chamada, com resultados dos recursos	27/08/2025	Site do IFRO, na mesma página do Edital e da Chamada
Início das aulas	25/08/2025	Presencial no <i>Campus Jaru</i>

4.2. Os recursos contra os Resultados Preliminares e Classificação deverão ser submetidos pelo e-mail [depex.jaru@ifro.edu.br](mailto:depex.jaru@ifro.edu.br), dentro do prazo da Chamada, conforme o modelo orientador em anexo.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. As dúvidas sobre esta Chamada Complementar devem ser remetidas ao Departamento de Extensão do *Campus Jaru*, pelo e-mail [depex.jaru@ifro.edu.br](mailto:depex.jaru@ifro.edu.br)

5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em primeira instância, e em segunda instância, se houver, pela Direção Geral do *Campus Jaru*.

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral

IFRO - CAMPUS JARU

PORTARIA Nº 1.143 publicada em 19 de junho de 2023

---



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 20/08/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2747228** e o código CRC **FBC9002C**.

---